GAVEA OPEN FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 31.024.386/0001-03

Condomínio:	Aberto	**Administrador:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	M8 Partners Gestora de Recursos Ltda.
Data de Registro:	23/ago/2018	**Custodiante:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classe:	Única	**Consultora:**	Gávea Securitizadora S.A.
Subclasses:	Sênior e Subordinadas		

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** O Fundo deverá, após 180 (cento e oitenta) dias contados da primeira Data de Subscrição Inicial do Fundo, observar a Alocação Mínima de 67,0% (sessenta e sete por cento) do Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios. São considerados Direitos Creditórios as cotas de fundo de investimento em Direitos Creditórios, para fins de enquadramento tributário, não se aplicando os Critérios de Elegibilidade ou Condições de Cessão, ficando a critério da Gestora sua aquisição; O Fundo poderá ainda adquirir Direitos Creditórios decorrentes de transações de cartão de crédito na aquisição de bens e serviços pelos usuários finais; **Ativos Financeiros –** A parcela do Patrimônio Líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios elegíveis será necessariamente alocada pela Administradora nos Ativos Financeiros a seguir descritos, de acordo com os critérios de diversificação estabelecidos abaixo: i) títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou operações compromissadas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, celebradas com as Instituições Autorizadas; ii) títulos de emissão do BACEN e/ou operações compromissadas com títulos de emissão do BACEN, celebradas com as Instituições Autorizadas; iii) Cotas de emissão de Fundos de investimento em Cotas de Fundo de investimento de renda fixa ou de fundo de investimento referenciado à Taxa DI, com liquidez diária, cujas políticas de investimento admitam a alocação de recursos exclusivamente nos ativos identificados nos itens "I", e "II" acima;
Critérios de Elegibilidade:	Serão considerados elegíveis ao Fundo os Direitos Creditórios cujas informações foram transmitidas ao Custodiante, por meio eletrônico, de acordo com os procedimentos definidos no Regulamento, e que atendam, cumulativamente, na Data de Aquisição, aos seguintes Critérios de Elegibilidade: i) enquadramento aos Limites de Concentração; ii) o Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que não estejam vencidos e pendentes de pagamento na Data de Aquisição; iii) os Direitos Creditórios devem ser de devedores que, na Data da Aquisição para o Fundo, não apresentem na data da operação qualquer valor em atraso há mais de 15 dias corridos; e iv) enquadramento da Taxa Mínima Média de Cessão;
Condições de Cessão:	Compete a Consultoria Especializada e Gestora observar as seguintes Condições de Cessão a seguir elencadas: i) os Direitos Creditórios devem ser oriundos da aquisição de bens e/ou serviços pelos Usuários-Finais, mediante a utilização de Cartões; e ii) o Fundo somente adquirirá Direitos Creditórios cuja data de vencimento não seja superior a 180 dias, exceto nos casos de Cédula de Crédito Bancário e Nota Comercial em que o prazo será de até 24 meses;
Limites de Concentração:	Os investimentos do Fundo deverão atender aos requisitos de composição e de diversificação estabelecidos abaixo e na RCVM 175: a) Ativos Financeiros de um mesmo emissor no limite de até 10,0% do patrimônio líquido; b) Direitos Creditórios adquiridos de uma mesma Cedente e suas partes relacionadas ou de coobrigação de uma mesma pessoa ou entidade, no limite de até 7,0% do Patrimônio Líquido; c) Fundo poderá alocar até 15,0% do Patrimônio Líquido, em Direitos Creditórios representados por Cédulas de Crédito Bancário e/ou Nota Comercial; d) Fundo poderá alocar até 28% (vinte e oito por cento) do Patrimônio Líquido, em Direitos Creditórios devidos pelos 5 maiores cedentes e suas Partes Relacionadas; e) Fundo poderá alocar até 40,0% do Patrimônio Líquido, em Direitos Creditórios devidos pelos 10 maiores cedentes e suas Partes Relacionadas; f) Direitos Creditórios de um mesmo devedor, no limite de até 7,0%; g) Fundo poderá alocar até 20,0% do Patrimônio Líquido, em Direitos Creditórios devidos pelos 5 maiores devedores; e h) O Fundo deverá respeitar o seguinte percentual representado por Direitos Creditórios de empresas do mesmo Grupo Econômico como Cedentes e como Devedores/Sacados conjuntamente: 7,0% do PL do Fundo. Este limite será verificado pelo Gestor do Fundo;
Resgates:	As Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino poderão ser resgatadas pelo Fundo a qualquer tempo, mediante solicitação de seus titulares escrita à Administradora, observados os termos e condições estabelecidos no Regulamento e na RCVM 175; Em se tratando de resgate de Cotas Seniores por solicitação de titular de Cotas Seniores, o pagamento das Cotas Seniores objeto da solicitação de resgate será realizado no prazo máximo de 30 dias, contados da data da solicitação do referido resgate pelo Cotista à Administradora, observado o estabelecido nos itens 18.1 e 18.2 do Regulamento; Em se tratando de resgate de Cotas Subordinadas Mezanino I, Cotas Subordinadas Mezanino II e Cotas Mezanino III por solicitação de titular de Cotas Subordinadas Mezanino, o pagamento das Cotas Subordinadas Mezanino objeto da solicitação de resgate será realizado no prazo máximo de 30 dias, contados da data da solicitação do referido resgate pelo Cotista à Administradora, observado o estabelecido nos itens 18.1 e 18.2 do Regulamento; As Cotas Subordinadas somente poderão ser resgatadas após o resgate de todas as Cotas Seniores. As Cotas Subordinadas poderão ser resgatadas em Direitos Creditórios;
Subordinação:	Índice de Subordinação Subordinadas será a relação mínima a ser observada entre o valor das Cotas Subordinadas e o Patrimônio Líquido da Classe, a qual deverá, diariamente, representar o percentual mínimo de 166,67% (cento e sessenta e seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento por cento). Isso significa que, no mínimo, 40,0% (quarenta por cento) do Patrimônio Líquido da Classe deve ser representado por Cotas Subordinadas em circulação; O Índice de Subordinação Mezanino será a relação mínima a ser observada entre o valor das Cotas Subordinadas Mezanino e o Patrimônio Líquido da Classe, a qual deverá, diariamente, representar o percentual mínimo de 125,0% (cento e vinte e cinco por cento). Isso significa que, no mínimo, 20,0% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido da Classe deve ser representado por Cotas Subordinadas Júnior em circulação;
Nº de Cotistas:	Sênior: 64; e Subordinadas: 25 (em jun/26);

Regulamento: 28/abr/2026

Ratings

Subclasses	**2T26** (atual)	**1T26**	**4T25**	**Nov/20 (inicial)**
Sênior	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável	**brA**(sf) Estável
Subordinada Mezanino I	**brBBB-**(sf) Estável	**brBBB-**(sf) Estável	**brBBB-**(sf) Estável	**brBBB-**(sf) Estável
Subclasse	**2T26** (atual)	**1T26**	**4T25**	**Dez/22 (inicial)**
Subordinada Júnior	**brB**(sf) Estável	**brB**(sf) Estável	**brB**(sf) Estável	**brB**(sf) Estável

Validade dos Ratings: 10/set/2027

Analistas

Fernando Simeonato
Tel.: 55 11 3377 0724
fernando.simeonato@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 16 de setembro de 2026, afirmou os ratings '**brA(sf)**' das Subclasses das Cotas Seniores, '**brBBB-(sf)**' das Cotas Subordinadas Mezanino I e **brB**(sf)' das Cotas Subordinadas Júnior da Classe Única do Gavea Open Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Gavea Open FIDC / Fundo). A perspectiva dos ratings é **estável**.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2026 (2T26), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e naqueles de monitoramentos trimestrais anteriores a este.

Em 22 de abril de 2026, foram aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (AGE) as seguintes mudanças: (i) alteração da remuneração das Cotas Seniores, passando de CDI + 3,0% a.a. para CDI + 2,5% a.a.; e (ii) alteração da remuneração das Cotas Subordinadas Mezanino I, passando de CDI + 3,25% a.a. para CDI + 3,0% a.a. Também foram aprovadas as Demonstrações Financeiras do Fundo, relativas ao exercício de 2025.

Ao final de jun/26, o Gavea Open FIDC apresentava patrimônio líquido (PL) de R$ 561,2 milhões, dos quais R$ 517,2 milhões correspondiam a Direitos Creditórios. Desse montante, R$ 11,3 milhões referiam-se a créditos vencidos, majoritariamente em atraso na faixa de até quinze dias. A provisão para devedores duvidosos (PDD) totalizava R$ 8,2 milhões.

Em relação às operações de recompras, observou-se menor volume em relação ao trimestre anterior, fechando jun/26 em 2,7% do PL, frente a 5,1% em mar/26.

Quanto à rentabilidade das Cotas emitidas, todas as Subclasses de Cotas Seniores e de Cotas Subordinadas Mezanino alcançaram seus respectivos *benchmarks*. Por sua vez, a Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior apresentou rentabilidade acumulada de 23,7% entre jul/25 e jun/26, o que realça seu papel como mecanismo de reforço de crédito na estrutura, mantendo o colchão de subordinação e contribuindo diretamente para a preservação das cotas de maior senioridade. No mesmo período, o CDI acumulado atingiu 14,8%, parâmetro de comparação utilizado para essa Subclasse, que não possui remuneração-alvo.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** dos ratings traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Subclasses das Cotas Seniores, das Cotas Subordinadas Mezanino I e das Cotas Subordinadas Júnior do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de atraso do Fundo, inadimplência e provisionamento, caso haja efeito sobre a rentabilidade das Cotas Subordinadas; (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração; e (iii) caso a carteira seja composta com participação elevada de operações de maior risco de crédito; (iv) descontinuidade da estratégia da empresa responsável pela seleção dos Direitos Creditórios;

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Enq.": enquadrado; "Desenq.": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "-": não se aplica; "Alcanç.": alcançado.

Enquadramento (*)													
Descrição/ Datas	**Parâmetro**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Créditos	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subclasses das Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior)	Mín.40,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior	Mín. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Maior Devedor	Máx. 7,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
5 maiores Sacados	Máx. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Recompras mensais	Máx. 20,0% da carteira	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cotas Seniores	100,0% do CDI + 3,0% ao ano	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.
Cotas Sub. Mezanino I	100,0% do CDI + 3,25% ao ano	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.	Alcanç.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

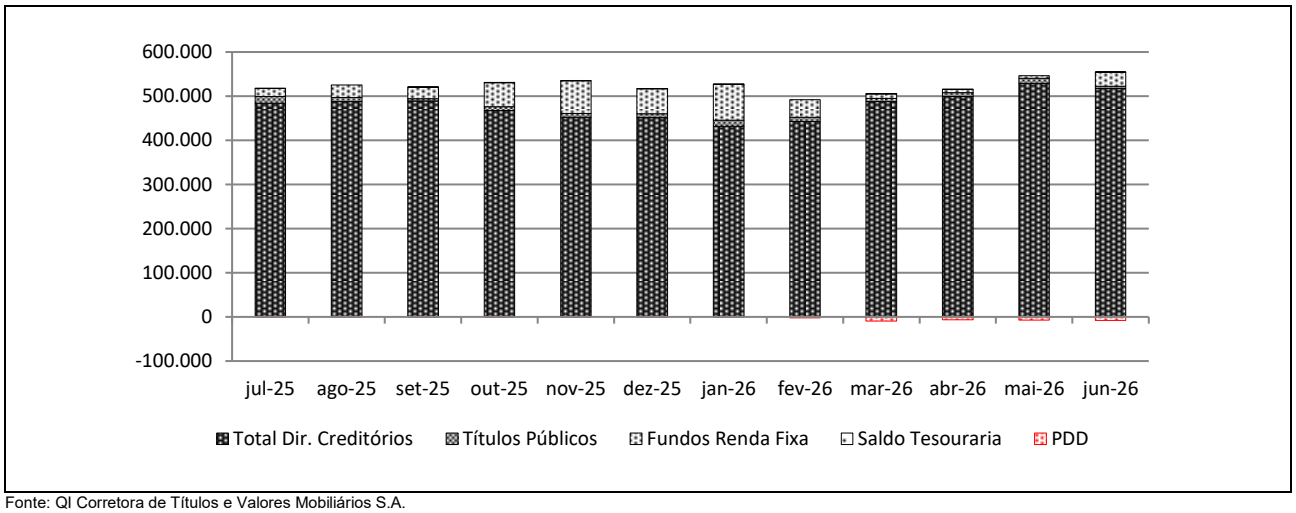
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Descrição/ Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	480.592	482.890	488.171	462.243	441.387	446.410	426.770	431.249	479.413	490.594	517.826	505.985
Créditos Vencidos	3.733	4.601	1.000	5.056	10.623	5.094	5.071	11.328	8.264	9.057	11.490	11.270
Total Dir. Creditórios	**484.325**	**487.491**	**489.171**	**467.299**	**452.010**	**451.504**	**431.841**	**442.577**	**487.677**	**499.651**	**529.316**	**517.255**
Títulos Públicos	15.208	9.533	5.019	9.047	8.985	8.646	14.102	9.420	7.513	8.761	11.263	5.213
Fundos Renda Fixa	18.307	28.604	26.099	54.486	74.172	56.991	80.904	40.067	10.000	7.000	6.029	32.171
Saldo Tesouraria	4	0	1	0	1	1	9	0	0	0	0	1
Total Geral da Carteira	**517.843**	**525.629**	**520.290**	**530.832**	**535.168**	**517.141**	**526.857**	**492.065**	**505.191**	**515.412**	**546.608**	**554.639**
PDD	-1.035	-567	-46	-91	-511	-201	-300	-2.222	-9.341	-6.590	-7.273	-8.210
Imóveis	0	0	11.458	11.458	11.458	11.458	11.458	11.458	11.458	11.458	11.458	10.792

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição/ Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	92,4%	91,2%	91,1%	84,8%	80,9%	83,1%	79,5%	85,1%	93,5%	93,9%	93,4%	90,2%
Créditos Vencidos	0,7%	0,9%	0,2%	0,9%	1,9%	0,9%	0,9%	2,2%	1,6%	1,7%	2,1%	2,0%
Total Dir. Creditórios	**93,1%**	**92,1%**	**91,3%**	**85,7%**	**82,9%**	**84,0%**	**80,4%**	**87,3%**	**95,1%**	**95,7%**	**95,5%**	**92,2%**
Títulos Públicos	2,9%	1,8%	0,9%	1,7%	1,6%	1,6%	2,6%	1,9%	1,5%	1,7%	2,0%	0,9%
Fundos Renda Fixa	3,5%	5,4%	4,9%	10,0%	13,6%	10,6%	15,1%	7,9%	1,9%	1,3%	1,1%	5,7%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**99,5%**	**99,3%**	**97,1%**	**97,4%**	**98,1%**	**96,2%**	**98,1%**	**97,1%**	**98,5%**	**98,7%**	**98,6%**	**98,8%**
PDD	-0,2%	-0,1%	0,0%	0,0%	-0,1%	0,0%	-0,1%	-0,4%	-1,8%	-1,3%	-1,3%	-1,5%
Imóveis	0,0%	0,0%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,1%	2,3%	2,2%	2,2%	2,1%	1,9%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)



Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Prazo Médio (*)												
Descrição/ Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Prazo Médio (dias úteis)[1]	49	51	52	51	52	51	50	45	46	46	45	46

(*) posição no último dia útil do mês. / (1) O prazo médio acima não está levando em consideração as operações de CCBs mencionadas na carteira do Fundo e seus prazos de vencimentos. / Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Recompras e WOP (R$ Mil e % do PL)												
Descrição/ Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Recompras	15.417	7.481	19.515	8.202	6.582	22.088	21.128	12.489	25.967	10.779	6.884	15.072
% PL	3,0%	1,4%	3,6%	1,5%	1,2%	4,1%	3,9%	2,5%	5,1%	2,1%	1,2%	2,7%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Índices de Atraso (% do PL)												
Descrição/ Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Total Vencidos / PL	0,6%	0,9%	1,9%	1,2%	2,7%	1,0%	1,4%	3,7%	2,1%	2,4%	3,7%	2,4%
Vencidos > 15 dias / PL	0,2%	0,1%	0,0%	0,0%	0,4%	0,0%	0,2%	1,6%	1,4%	1,4%	1,5%	1,5%
Até 15 dias / PL	0,4%	0,7%	1,9%	1,2%	2,2%	1,0%	1,2%	2,1%	0,7%	1,1%	2,2%	0,9%
De 16 a 30 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,3%	0,0%	0,1%	1,4%	0,3%	0,0%	0,1%	0,1%
De 31 a 60 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	1,0%	0,2%	0,1%	0,1%
De 61 a 90 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	1,0%	0,2%	0,1%
De 91 a 120 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,9%	0,2%
De 121 a 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,9%
Acima de 180 dias / PL	0,2%	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

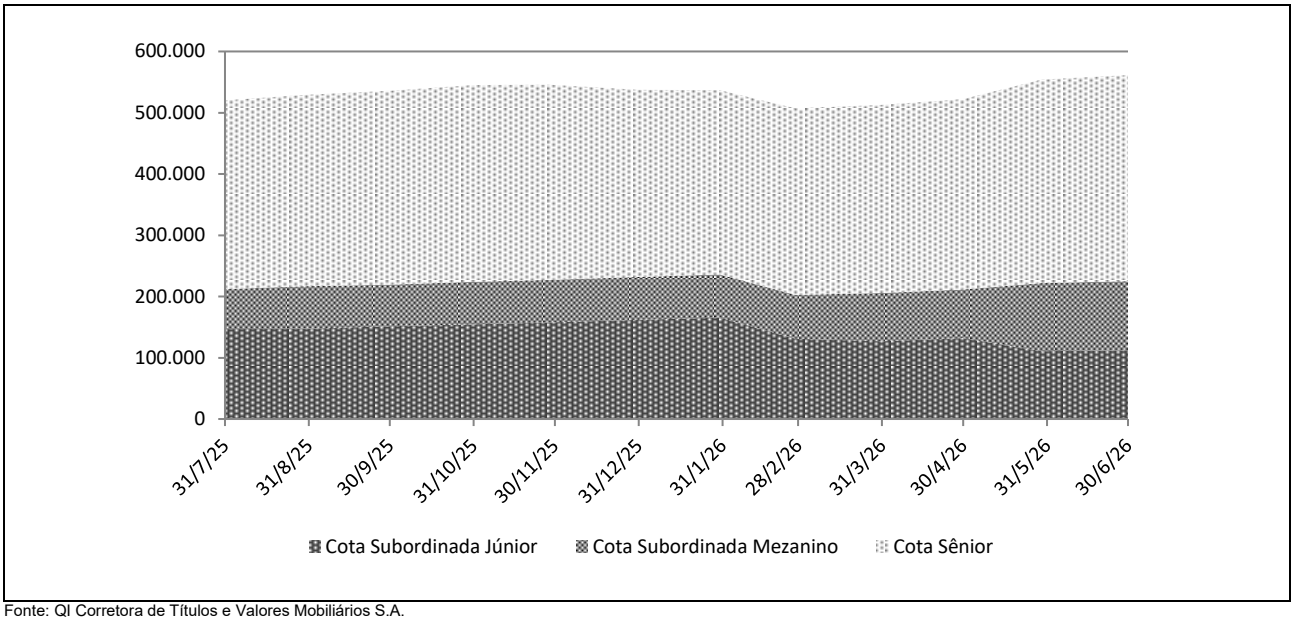
Concentração entre os maiores Cedentes e Sacados (% do PL) (*) (1)												
Descrição/ Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Maior Cedente	6,8%	6,2%	6,7%	6,7%	6,6%	5,5%	6,6%	6,3%	6,7%	5,5%	6,2%	6,1%
5 maiores Cedentes	24,9%	23,8%	26,1%	26,7%	24,8%	23,4%	24,8%	23,6%	25,2%	23,0%	21,3%	21,0%
10 maiores Cedentes	36,4%	37,4%	38,4%	38,2%	36,2%	36,2%	35,5%	35,2%	37,8%	36,7%	33,0%	31,3%
20 maiores Cedentes	53,9%	54,7%	54,8%	54,4%	52,0%	51,3%	49,3%	51,2%	54,9%	56,0%	50,3%	46,6%
Maior Sacado	6,8%	6,2%	6,1%	5,8%	5,7%	5,5%	5,5%	5,6%	5,3%	5,1%	4,7%	4,5%
5 maiores Sacados	19,9%	18,9%	19,9%	19,6%	18,5%	18,5%	15,0%	15,4%	15,2%	17,8%	15,9%	17,3%
10 maiores Sacados	28,6%	28,5%	27,8%	27,8%	26,3%	27,6%	21,9%	22,9%	23,7%	25,7%	25,4%	26,8%
20 maiores Sacados	38,2%	37,5%	36,7%	37,1%	33,9%	37,0%	30,0%	31,4%	31,9%	33,9%	35,5%	37,0%

(*) Os índices foram calculados pelo Valor Presente dos Direitos Creditórios de Cedentes e Sacados e, portanto, não levam em consideração as provisões e baixas (*write-off*) eventualmente constituídos sobre esses. / (1) As concentrações por Cedentes e Devedores acima, não estão levando em consideração as operações mencionadas na carteira do Fundo. / Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL - Subclasses (R$ Mil)												
Datas	**Cotas Seniores**			**Cotas Sub. Mezanino I**			**Cotas Sub. Júnior**				**Sub. Total (% PL)**	**PL do Fundo (R$ Mil)**
	Quant.	**Unid. (R$ Mil)**	**Total (R$ Mil)**	**Quant.**	**Unid. (R$ Mil)**	**Total (R$ Mil)**	**Quant.**	**Unid. (R$ Mil)**	**Total (R$ Mil)**	**Sub. (%)**		
30/6/26	134.396	2	335.924	44.160	3	112.581	16.618	7	112.725	20,1%	40,1%	561.230
29/5/26	134.681	2	332.221	44.105	3	110.920	16.618	7	111.092	20,0%	40,1%	554.233
30/4/26	127.566	2	310.713	31.993	2	79.419	20.074	7	132.131	25,3%	40,5%	522.263
31/3/26	127.773	2	307.138	32.019	2	78.425	20.211	6	127.258	24,8%	40,1%	512.821
27/2/26	128.411	2	304.186	29.711	2	71.700	20.211	6	131.134	25,9%	40,0%	507.020
30/1/26	128.418	2	300.563	29.724	2	70.861	25.776	6	165.466	30,8%	44,0%	536.890
31/12/25	132.273	2	305.271	29.748	2	69.916	25.776	6	162.127	30,2%	43,2%	537.314
28/11/25	139.922	2	318.212	29.991	2	69.443	25.776	6	157.882	28,9%	41,7%	545.537
31/10/25	143.050	2	321.220	30.216	2	69.068	25.776	6	154.871	28,4%	41,1%	545.159
30/9/25	143.080	2	316.385	30.264	2	68.108	25.776	6	151.401	28,3%	41,0%	535.894
29/8/25	143.270	2	312.179	31.361	2	69.531	25.776	6	147.558	27,9%	41,0%	529.268
31/7/25	143.332	2	307.961	30.046	2	65.673	26.197	6	146.717	28,2%	40,8%	520.351

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução do PL Total (R$ Mil)

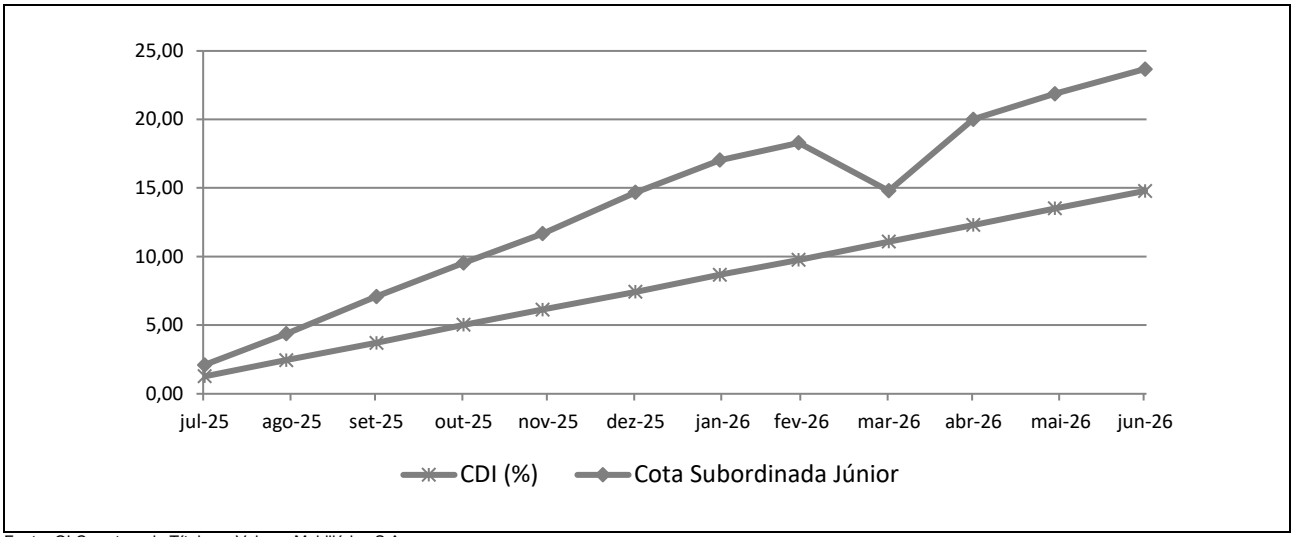


Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas											
Datas	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Sub. Mezanino I (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	1,33	118,68	18,13	1,37	122,35	18,47	1,47	131,29	23,67
mai-26	1,07	13,51	1,27	118,65	16,59	1,31	122,20	16,87	1,56	145,24	21,88
abr-26	1,09	12,30	1,33	121,86	15,12	1,35	123,65	15,35	4,54	416,29	20,01
mar-26	1,21	11,09	1,47	121,65	13,61	1,50	123,42	13,82	-2,96	-243,87	14,80
fev-26	1,00	9,76	1,21	121,41	11,96	1,23	123,17	12,14	1,07	107,58	18,29
jan-26	1,16	8,68	1,41	121,43	10,62	1,43	123,19	10,78	2,06	176,89	17,04
dez-25	1,22	7,43	1,48	121,44	9,08	1,50	123,20	9,22	2,69	220,41	14,68
nov-25	1,05	6,13	1,28	121,42	7,49	1,30	123,18	7,60	1,94	184,66	11,67
out-25	1,28	5,03	1,55	121,45	6,13	1,57	123,21	6,22	2,29	179,67	9,54
set-25	1,22	3,70	1,48	121,44	4,51	1,50	123,20	4,58	2,60	213,47	7,09
ago-25	1,16	2,45	1,41	121,43	2,98	1,43	123,19	3,03	2,22	190,53	4,37
jul-25	1,28	1,28	1,55	121,45	1,55	1,57	123,21	1,57	2,11	165,14	2,11

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)



Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação das classificações de risco de crédito das Subclasses das Cotas Seniores, das Cotas Subordinadas Mezanino I e das Cotas Subordinadas Júnior do Gavea Open FIDC (Fundo) se reuniu, via audioconferência, no dia 16 de setembro de 2026. A reunião de Comitê está registrada na ata Nº 20260916-1.

2. As presentes classificações estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*.

3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*.

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da seguinte fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Administradora e Custodiante; da M8 Partners Gestora de Recursos Ltda., responsável pela Gestão da Carteira; e da Gávea Securitizadora S.A., Agente de Cobrança. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito preliminar. Dentre as informações utilizadas para esta análise, Regulamento do Fundo e aberturas completas da carteira de Direitos Creditórios e demais ativos, em diferentes datas.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.

10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a M8 Partners Gestora de Recursos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Administradora / Custodiante do Fundo se dá em relação ao rating de qualidade de gestão de sua área de gestão de recursos. Essa agência também classifica cotas de outros fundos dos quais a QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. é Administradora e/ou Custodiante, que, porém, são serviços prestados de forma indireta. Nesta data, a Austin Rating não atribui ratings para a Agente de Cobrança e/ou outras partes a esta relacionadas.

13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 17 de setembro de 2026. A versão original do relatório foi enviado a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem promovida alteração nas classificações atribuídas inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**